

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA — UNICRUZ START — Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia Projeto Negócio a Negócio

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 30/2016 - ADENDO Nº 03

A Universidade de Cruz Alta, nos termos da Resolução do Conselho Universitário N° 25/2015, de 26 de agosto de 2015, considerando a publicação do Edital N° 30/2016, de 21/06/2016, que trata da abertura de processo seletivo para a seleção de discentes para realização de estágio no "Projeto Negócio a Negócio", mais especificamente na função de Agente de Orientação Empresarial – AOE, nos termos do contrato n° CT 151/0-2016 celebrado entre a Fundação Universidade de Cruz Alta e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul – SEBRAE/RS, torna público presente Adendo N° 03, que altera os itens "2.1.2.", e "10.10.", que passam a vigorar com a seguinte e completa redação:

Onde se lê:

2. Dos Requisitos do Candidato:

2.1.2. Estar regularmente matriculado a partir do 3º semestre nos cursos de graduação da Universidade de Cruz Alta em curso de Graduação ou Pós-Graduação, ou ter cursado graduação ou pós-graduação, preferencialmente, nas áreas de Administração, Engenharia da Produção, Contabilidade.

Leia-se:

2. Dos Requisitos do Candidato:

2.1.2. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da Universidade de Cruz Alta em curso de Graduação ou Pós-Graduação, ou ter cursado graduação ou pós-graduação, preferencialmente, nas áreas de Administração, Engenharia da Produção, Contabilidade.

10. Das Disposições Finais:

10.10. Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital N° 30/2016, de 21/06/2016, do Adendo N° 01, de 28/06/2016, e do Adendo N° 02, de 30/06/2016, não modificados pelo presente Adendo N° 03.

Cruz Alta, 25 de julho de 2016.

Prof. Me. Leander Luiz Klein Coordenador do Projeto Negócio a Negócio Prof. Dr. Diego Pascoal Golle Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 25 de julho de 2016.

Sadi Herrmann Secretário-Geral